

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

132.953

FICHA

001

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

IMÓVEL:- Um imóvel urbano com a área de 170.368,28 metros quadrados ou 170.36828 has de terras, denominado de Área 02, situado no distrito e município de IPIGUÁ, desta comarca de São José do Rio Preto, com as seguintes medidas e confrontações:- "Inicia-se no marco A1, localizado em ponto de confrontação com a Gleba "A" de propriedade de Construtora e Incorporadora Aroeira Ltda, ponto este localizado no Km 15+857,83 metros à 25,00 metros do eixo da Rodovia Délcio Custódio Silva (SP-427), segue daí margeando esta rodovia, sempre a 25,00 metros do seu eixo em rumo de S 13°07'00"W e distância de 338,80 metros até o marco X, localizado em ponto de confrontação com a área 01 (parte da matrícula 132.952 1ª CRI), daí deflete à direita e segue confrontando com este último, no rumo de N 75°13'30"W e distância de 97,92 metros até o marco Y, daí deflete à direita e segue em curva a esquerda com raio de 32,75 metros e desenvolvimento de 75,24 metros até o marco Z, daí deflete à direita e segue no rumo de S 73°05'13"W e distância de 34,68 metros até o marco Z1, daí deflete à direita e segue no rumo de N 52°16'57"W e distância de 172,14 metros até o marco Z2, daí deflete à direita e segue no rumo de N 37°43'03"E e distância de 41,00 metros até o marco Z3, daí deflete à esquerda e segue confrontando ainda com a área 01 (parte da matrícula nº 132.952 1ª CRI), no rumo de N 52°16'57"W e distância de 245,60 metros até o marco Z4, localizado em ponto de confrontação com Cícero Aparecido de Moura; daí deflete à direita e segue confrontando com Cícero Aparecido de Moura e depois com a Estrada Municipal de Ipigua demanda a Fazenda Área Branca, no rumo de N 35°55'00"E e distância de 32,72 metros, segue margeando a já referida estrada em rumo de N 40°44'00"E e distância de 24,00 metros, toma rumo de N 47°43'00"E e distância de 51,05 metros, toma rumo de N 53°58'00"E e distância de 12,10 metros, toma rumo de N 58°16'00"E e distância de 42,80 metros, toma rumo de N 68°57'00"E e distância de 56,20 metros, toma rumo de N 70°15'00"E e distância de 38,75 metros, toma rumo de N 72°03'00"E e distância de 117,15 metros, ainda no confronto com a Estrada Municipal, toma rumo de N 58°24'00"E e distância de 117,60 metros até o ponto A4, de propriedade de Construtora e Incorporadora Aroeira Ltda, daí vira à direita e segue confrontando com esta última em rumo de S 31°36'00"E e distância de 25,53 metros até o ponto A3, em rumo de S 13°07'00"W e distância de 172,25 metros até o ponto A2, e finalmente em rumo de S 76°53'00"E e distância de 180,00 metros até o ponto A1, ponto inicial desta descrição.- Cadastrado na PM de Ipigua sob nº 1805.- **PROPRIETÁRIA:- RIO PRETO PESCADOS LTDA**, com sede nesta cidade, à Rua Bernardino de Campos nº 1897-Vila Maceno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.618.591/0001-21. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 715 desta Unidade de Serviço, aquisições datadas de 25/04/2008.- São José do Rio Preto, 05 de Setembro de 2.012.0 Oficial, _____

R.001/132.953:- Por escritura pública lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do distrito de Engenheiro Schmidt, desta comarca, aos 26 de Outubro de 2012, no livro 772, às fls.173, a proprietária **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, à **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS MACHADO IPIGUÁ - II SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 16.693.969/0001-25, (.....CONTINUA NO VERSO.....)

MATRÍCULA
132.953

VERSO
001

com sede no município de Ipiguá/SP, na Rodovia Delcio Custódio da Silva, nº 7,8, Jardim Santa Maria, pelo valor de R\$240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).- São José do Rio Preto, 12 de Novembro de 2.012. O Oficial,

AV.002/132.953:- Requereu-se em 20 de Março de 2013, a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, atualmente acha-se cadastrado sob nº 2284, conforme Certidão protocolada sob nº 7939, junto a Prefeitura Municipal de Ipiguá, datado de 26.02.2003. São José do Rio Preto, 03 de Abril de 2.013. O Oficial,

R.003/132.953:- Nos termos do permitido no parágrafo 1º do artigo 2º da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, foi **parcelado** o imóvel objeto da presente matrícula, conforme projeto de parcelamento do solo urbano sob a forma de **loteamento**, denominado **"RESIDENCIAL IPIGUÁ II"**, aprovado pelo Alvará de Loteamento nº 02/13, expedido pela Prefeitura Municipal de Ipiguá-SP, em 1º de abril de 2013, que atendeu as normas estabelecidas na legislação municipal que disciplina o parcelamento do solo urbano no município, contendo os lotes conformação regular e irregular. O imóvel foi subdividido em trezentos e cinquenta e oito (358) lotes, distribuídos por quinze (15) quadras, perfeitamente descritos no memorial descritivo dos lotes e na planta urbanística do parcelamento, que ficam arquivadas nesta unidade de serviço registrário, ocupando superficialmente a área da seguinte forma: **ÁREA DOS LOTES:** 87.651,63 m2; **SISTEMA VIÁRIO:** 38.802,98 m2; **ÁREA INSTITUCIONAL:** 9.295,31 m2; **SISTEMA DE LAZER:** 31.194,01 m2 e **ÁREAS VERDES:** 3.424,35 m2.- São José do Rio Preto, 06 de Junho de 2.013. O OFICIAL,

AV.4/132953 - Protocolo nº 559.984 de 13/06/2020 (selo digital: 1114273310000000310633206):- Requereu-se em 26 de maio de 2020, a presente para constar que a empresa **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS MACHADO IPIGUÁ II SPE LTDA**, proprietária desta matrícula, está registrada sob o NIRE: 35226768090, conforme Ficha Cadastral Simplificada obtida na página eletrônica da Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, expedida em 16 de junho de 2020.- São José do Rio Preto, 22 de junho de 2020.- O Oficial,